



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 128/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Institui Comissão Especial para Levantamento de Bens em Almoxarifado”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Levantamento de Bens em almoxarifado deste Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes funcionários:

LUZENILDA SILVA SANTANA – *Presidente*

ALDENY ALVES DE BRITTO - *Secretário*

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - *Membro*

MATHEUS TIBURCIO DOS SANTOS - *Membro*

ROSIARA APARECIDA VITORIO RODRIGUES - *Membro*

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até 24 de dezembro do ano em curso, para apresentar relatório por item, que confirme o saldo total apurado do estoque dos bens em almoxarifado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
06/11/2019

ELISEU SIQUEIRA LIMA

P/ Secretaria Legislativa Municipal

